DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019, referente contratação de empresa para prestação de serviços de aulas práticas em curso de Culinária para adolescentes e jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a empresa Lucia Helena dos Santos Pavan ME.

Lourdes, 28 de maio de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/2019

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de aulas de Muay Thai para alunos da Academia Municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 23/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Everton Mauricio De Souza 39940503830, CNPJ. nº 31.887.063/0001-35, com sede na Rua João Batista Borges nº 435 centro na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Everton Mauricio de Souza Nicoletti, brasileiro,divorciado, RG nº 48.814.938-1 e do CPF nº 399.405.038-30, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de aulas de Muay Thai para alunos da Academia Municipal até 25 de setembro de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 23/2019.

Lourdes-SP, 23 de agosto de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Everton Mauricio de Souza 39940503830

Everton Mauricio de Souza Nicoletti

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário (HORA/AULA)	Total
01	38	Hora/aula	Prestação de serviços de aulas de muay thai para crianças, jovens e adultos. As aulas deverão ser aplicadas em 9 aulas semanais, distribuídas em 3 dias alternados (segundas, quartas e sextas) das 17:00 às 18:00, 18:00 as 19:00 e das 19:00 às 20:00 horas.	62,00	2.356,00
Total Geral					2.356,00

Lourdes-SP, 23 de setembro de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Everton Mauricio de Souza 39940503830

Everton Mauricio de Souza Nicoletti

Contratado

Testemunhas:

1) _____

RG nº

2) _____

RG nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2019
Processo nº 14/2019 – Pregão Presencial nº 10/2019

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de aulas práticas em Curso de Culinária para adolescentes e jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 29/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Lucia Helena dos Santos Pavan – ME, CNPJ. nº 19.968.522/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues Alves nº 1676, Jardim Paulista, CEP 16011-030, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Lucia Helena dos Santos Pavan, brasileira, casada, RG nº 11.400.935-1 e do CPF nº 341.589.526-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de aulas práticas em Curso de Culinária para adolescentes e jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, até 29 de outubro de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 29/2019.

Lourdes-SP, 27 de agosto de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Angela Xavier Pinto Ferreira

Assistente Social

Fical do Contrato

Lucia Helena dos Santos Pavan ME

Lucia Helena dos Santos

Contratada

Testemunhas:

_____

_____